

1.4. Carga horária: 14h/a. Distribuídas em uma palestra de 2h/a e um curso de 12h/a.

1.5. Público-alvo:

1.5.1. Palestra - Magistrados, assessores, assessores das Turmas Recursais, professores e acadêmicos de Direito e profissionais do Sistema de Justiça;

1.5.2. Curso - Magistrados, assessores e assessores das Turmas Recursais.

1.6. Número de vagas: Palestra: 400; Curso: 140.

1.7. Período de inscrição: 11 a 22 de junho de 2018.

1.8. Período de realização/Horário/Local:

1.8.1. Palestra: Dia 28 de junho de 2018, às 19h30, no Anfiteatro Sara Assef Valadares, na Faculdade da Amazônia Ocidental – FAAO.

1.8.2. Curso: Dias 28 e 29 de junho de 2018;

Horário:

Dia 28 de junho de 2018, das 14h30 às 17h20;

Dia 29 de junho de 2018, das 8h30 às 13h e das 14h30 às 18h10;

Local: Escola do Poder Judiciário – ESJUD, sala 2.

1.9. Avaliação do cursista: A avaliação será formativa tendo como critério a participação nas atividades propostas, análise e discussão de situações concretas - estudos de casos.

1.10. Avaliação do curso: Ao final da ação educacional, será aplicado um instrumento (formulário) de avaliação de reação. O instrumento avalia a contribuição da ação educacional no desempenho profissional dos alunos, bem como observa a capacidade e o domínio dos formadores quanto à matéria, habilidades de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A matrícula deverá ser feita mediante preenchimento da ficha de inscrição, devidamente autorizada pelo chefe imediato (no caso de servidor), disponível no endereço <https://esjud.tjac.jus.br/> no período de 11 a 22 de junho de 2018.

2.2. Será observado o critério de ordem de envio para a ESJUD e o público-alvo, até o limite de vagas existentes. Alcançado o número de vagas indicadas neste edital a ESJUD se reserva o direito de encerrar as inscrições.

2.3. Ao término do prazo a ESJUD encaminhará para os e-mails indicados a confirmação da inscrição.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Será admitida a desistência da inscrição até 24 (vinte e quatro) horas antes da data do início do evento.

3.2. Não poderá se inscrever em curso de aperfeiçoamento, no período de seis meses subsequentes, o magistrado e/ou servidor que, de forma injustificada, deixar de comparecer a ação educacional para o qual se encontrava inscrito ou não obtiver a frequência mínima de que trata o item 3.3 do presente Edital.

3.3. Terá direito ao certificado de participação o aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 14h/a.

3.4. As eventuais autorizações e valores de diárias para magistrados serão decididas pela Presidência deste Tribunal de Justiça com subsídio desta Diretoria, podendo atingir até 2,5 (duas e meia) diárias para quem participar de todo o evento, observada a situação de cada requerente. Para os demais participantes não haverá pagamento de diárias.

3.5. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Roberto Barros**
Diretor da ESJUD

Rio Branco-AC, 13 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **ROBERTO BARROS dos Santos**, Desembargador(a), em 13/06/2018, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº:0004151-49.2016.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Gabinete da Presidência, Gerência de Projetos, Diretoria de Gestão Estratégica

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Aquisição de equipamentos e materiais permanentes que visam contribuir para atender a demandas de trabalho do Convênio MJ n. 350/2016 (SICONV n. 841929) para implantação do núcleo de Justiça Restaurativa na Comarca de Cruzeiro do Sul

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 25/2018**, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0412828) e Resultado por Fornecedor (doc. 0412833), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, as empresas:

G G HORACIO, inscrita no CNPJ sob o nº 29.863.895/0001-70, com valor global de R\$ 8.066,97 (oito mil, sessenta e seis reais e noventa e sete centavos) para o item 1;

INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.055.987/0001-90, com valor global de R\$ 1.622,33 (um mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos) para o item 2;

BSI - BRASIL SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.267.032/0001-04, com valor global de R\$ 3.928,42 (três mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos) para o item 3, e de R\$ 3.957,72 (três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), para o item 4.

A. C. CASTRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.828.261/0001-20, com valor global de R\$ 2.597,00 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais) para o item 5, R\$ 3.620,00 (três mil, seiscentos e vinte reais), para o item 6, R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para o item 7, R\$ 5.181,00 (cinco mil, cento e oitenta e um reais), para o item 9, R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para o item 10, R\$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais), para o item 11, R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), para o item 13, R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), para o item 14, R\$ 1.000,00 (mil reais), para o item 16, R\$ 1.840,00 (um mil, oitocentos e quarenta reais), para o item 18, R\$ 968,00 (novecentos e sessenta e oito reais), para o item 19, R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais), para o item 20, R\$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais), para o item 21.

SANTAFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.713.114/0001-32, com valor global de R\$ 1.343,92 (um mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) para o item 12.

MOVESC COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.278.483/0001-00, com valor global de R\$ 2.995,00 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais) para o item 15, e de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais), para o item 17.

RECOL VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.496.472/0001-09, com valor global de R\$ 54.990,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa reais) para o item 22.

Foi fracassado o item 8 (Computador).

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e, com fulcro no art. 4º, XXI, da Lei n. 10.520/2002, ADJUDICO o objeto do certame às empresas vencedoras e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 14/06/2018, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0000093-32.2018.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Gerência de Bens e Materiais

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Aquisição de Material Gráfico

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 24/2018, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0406204), Resultado por Fornecedor (doc. 0406205) e Termo de Adjudicação (doc. 0406206), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor pre-

ço por item as empresas:

CIPRIANI & CIPRIANI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.805.545/0001-38, com valor global de R\$ 35.805,00 (trinta e cinco mil oitocentos e cinco reais) para os itens 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16, 44 e 45;

SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.784.976/0001-04, com valor global de R\$ 44.795,32 (quarenta e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos) para os itens 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 E 43;

BIGRAPHICS COMÉRCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.144.538/0001-96, com valor global de R\$ 18.705,70 (dezoito mil setecentos e cinco reais e setenta centavos) para os itens 12, 13, 14, 15, 17, 18 e 19;

ZIUL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.777.884/0001-37, com valor global de R\$ 111.832,78 (cento e onze mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos) para os itens 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33;

SICOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.642.736/0001-34, com valor global de R\$ 5.771,04 (cinco mil setecentos e setenta e um reais e quatro centavos) para os itens 1, 3, 20, 21, 22, 23 e 46.

Foi fracassado o item 34.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 14/06/2018, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

Nº 1426, de 11.6.2018 – Concede meia diária ao servidor **Célio Roberto Andrade de Araújo**, Técnico Judiciário/Motorista Oficial, matrícula 3246-8, por seu deslocamento à Comarca de Acrelândia, no dia 5 de junho do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1427, de 11.6.2018 – Concede meia diária ao servidor **Eduardo Amorim da Silva**, Técnico Judiciário, matrícula 1458-3, por seu deslocamento ao município de Manoel Urbano, no dia 7 de junho do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1428, de 11.6.2018 – Concede meia diária ao servidor **Raimison Nogueira Passos**, Técnico Judiciário/Motorista Oficial, matrícula 6083-0, por seu deslocamento ao município de Manoel Urbano, no dia 7 de junho do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1429, de 11.6.2018 – Concede meia diária ao 1º SGT PM **Sérgio de Souza Moura**, matrícula 2663-0, por seu deslocamento ao município de Manoel Urbano, no dia 11 de junho do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1430, de 11.6.2018 – Concede meia diária ao 3º SGT PM **Fabricio Antonio Raupp Pontes de Souza**, matrícula 6941-0, por seu deslocamento à cidade de Manoel Urbano, no dia 11 de junho do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1431, de 11.6.2018 – Concede meia diária ao servidor **Antônio Castro dos Santos**, Motorista, à disposição deste Poder, matrícula 500221-0, por seu deslocamento a este município, no dia 8 de junho do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1435, de 11.6.2018 – Concede meia diária ao servidor José Lopes Cavalcante, Técnico Judiciário/Motorista Oficial, matrícula 6176-0, por seu deslocamento ao município de Plácido de Castro, no dia 5 de junho do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1446, de 12.6.2018 – Concede uma diária ao servidor **Bruno Sátiro Mendonça de Souza Sales**, Técnico Judiciário/Motorista, matrícula 5059-0, por seu deslocamento ao município de Capixaba, nos dias 5 e 7 de junho do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1447, de 12.6.2018 – Concede uma diária ao servidor **Davi Marcos Pinheiro Moreira**, Técnico Judiciário/Motorista Oficial, matrícula 6078-0, por seu deslocamento ao município de Capixaba, nos dias 12 e 14 de junho do corrente

ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1448, de 12.6.2018 – Concede uma diária e meia ao servidor **Jorge Gregório Alves**, Técnico Judiciário, matrícula 463-4, por seu deslocamento ao município de Bujari, nos dias 4, 6 e 8 de junho do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1449, de 12.6.2018 – Concede uma diária e meia ao servidor **Manoel de Lima Machado**, Motorista Oficial, matrícula 331-0, por seu deslocamento ao município de Bujari, nos dias 11, 13 e 14 de junho do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1450, de 12.6.2018 – Concede uma diária ao servidor **Marcos Antônio Sá de Carvalho**, Técnico Judiciário, matrícula 3805-0, por seu deslocamento ao município de Porto Acre, nos dias 11 e 14 de junho do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1452, de 12.6.2018 – Concede meia diária ao servidor **Messias Umbelino dos Santos**, Técnico Judiciário/Motorista, matrícula 6088-0, por seu deslocamento ao município de Plácido de Castro, no dia 8 de junho do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1453, de 12.6.2018 – Concede meia diária ao 1º SGT PM **Silvio Roberto de Araújo Silva**, matrícula 500245-0, por seu deslocamento ao município de Rodrigues Alves, no dia 15 de maio do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1454, de 12.6.2018 – Concede meia diária ao 3º SGT PM **Francisco Celis Silva de Souza**, matrícula 500127-0, por seu deslocamento ao município de Rodrigues Alves, no dia 15 de maio do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1456, de 12.6.2018 – Concede meia diária ao servidor **Gérson da Cunha Mariobo**, Analista Judiciário/Psicólogo, matrícula 7364-0, por seu deslocamento ao município de Guajará-AM, no dia 20 de junho do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1457, de 12.6.2018 – Concede meia diária à servidora **Hortência Meiry Daiany Marciel Brito**, Analista Judiciário, matrícula 7056-0, por seu deslocamento ao município de Guajará-AM, no dia 20 de junho do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1467, de 13.6.2018 – Concede três diárias e meia à Desembargadora **Waldirene Oliveira da Cruz Lima Cordeiro**, Corregedora-Geral da Justiça, por seu deslocamento aos municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves, no período de 28 de julho a 1º de agosto do corrente ano, para presidir Correições Gerais Ordinárias no Vale do Juruá, nos Serviços Judiciais e Extrajudiciais, expedindo-lhe bilhete de passagem aérea, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1468, de 13.6.2018 – Concede dezessete diárias e meia à servidora **Alessandra Araújo de Souza**, Assessora do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, código CJ3-PJ, matrícula 1721-3, por seu deslocamento aos municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves e Porto Walter, no período de 15 de julho a 1º de agosto do corrente ano, para realizar Correições Gerais Ordinárias nos Serviços Extrajudiciais localizados no Vale do Juruá, expedindo-lhe bilhetes de passagens aérea, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1469, de 13.6.2018 – Concede dezessete diárias e meia à servidora **Ana Paula Viana de Lima Carrilho**, Gerente de Fiscalização Extrajudicial, código CJ4-PJ, matrícula 6868-0, por seu deslocamento aos municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves e Porto Walter, no período de 15 de julho a 1º de agosto do corrente ano, para realizar Correições Gerais Ordinárias nos Serviços Extrajudiciais localizados no Vale do Juruá, expedindo-lhe bilhetes de passagens aérea, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1470, de 13.6.2018 – Concede quatorze diárias e meia à servidora **Sara Maria Crispim de Souza D'Anzicourt**, Técnico Judiciário, matrícula 1525-3, por seu deslocamento aos municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves e Porto Walter, no período de 15 a 29 de julho do corrente ano, para realizar Correições Gerais Ordinárias nos Serviços Extrajudiciais localizados no Vale do Juruá, expedindo-lhe bilhetes de passagens aérea, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1471, de 13.6.2018 – Concede quatorze diárias e meia à servidora **Annete Nágila da Silveira Vale Rates**, Técnico Judiciário, matrícula 963-6, por seu deslocamento aos municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves e Marechal Thaumaturgo, no período de 15 a 29 de julho do corrente ano, para realizar Correições Gerais Ordinárias nos Serviços Extrajudiciais localizados no Vale do Juruá, expedindo-lhe bilhete de passagem aérea, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1472, de 13.6.2018 – Concede três diárias e meia ao 3º SGT PM **Car-**